

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS POLIESPORTOVAS NA ETNIA ARARA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Esporte e Lazer, Ananias Martins de Souza Filho, a necessidade de construção de duas Quadras Poliesportivas na Etnia Arara, localizado no município de Aripuanã.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2014

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a reivindicação dos vereadores do município de Aripuanã, os quais solicitam a construção de duas Quadras Poliesportivas para atender a demanda da Etnia Arara, localizado no município supracitado.

A comunidade Arara, na sua grande maioria é constituída por famílias com muitos filhos, onde não há área de lazer e recreação, as crianças e jovens ficam com o tempo ociosos e esse modo de vida, põe em risco a saúde, a integridade física, social e psicológica dos mesmos. Tendo em vista que esse atendimento irá melhorar a qualidade de vida destes cidadãos.

O benefício da implantação da quadra poliesportiva contribuirá também com o crescimento educacional e cultural de todos os moradores da Comunidade, proporcionando com a prática do desporto e do lazer a inclusão social de crianças e adolescentes que não dispõe de recursos para freqüentar academias e centro particulares.

E nós, como representante deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições na educação. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2014

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual